



Comprovante de Publicação

Nº: 41170

Identificação: 1138/2018

Data/Hora Veiculação: 12/03/2018 00:00

Data Publicação : 13/03/2018

Ato: PARECER Nº 007/2018

Assunto: CREDENCIAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BISCAIA

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: CREDENCIAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BISCAIA.

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 07/2018
PROCESSO Nº 014113/2017 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: Escola Municipal Pedro Biscaia
Sistema Municipal de Ensino APROVADO EM: 06/03/2018 Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e
de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018 COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira RELATORIA
COLETIVA ASSUNTO: Credenciamento da Escola Municipal Pedro Biscaia I ? DO HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de
Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 23/02/2018 o processo referente à solicitação de
Credenciamento da Escola Municipal Pedro Biscaia no Sistema Municipal de Ensino. O processo foi encaminhado para a Comissão
Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou
os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 27/02/2018. O processo tramitou até o dia 06/03/2018 neste órgão,
quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu parecer favorável. II ? DO MÉRITO A Comissão
responsável pela análise do processo, verificou os documentos apresentados e observou que apesar de constar na declaração (fl. 78) que
os laudos de Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária da referida Unidade Educacional estariam vencidos, ambos estão em vigência na
presente data, conforme as fls. 08 e 09. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sendo assim, a Escola Municipal Pedro Biscaia atendeu todos os requisitos para o Credenciamento, nos termos da Deliberação nº
03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução
nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária. III - DO VOTO DOS RELATORES Com fulcro na legislação pertinente, decide o
Conselho Municipal de Educação pelo Credenciamento da Escola Municipal Pedro Biscaia, como Unidade Educacional do Sistema
Municipal de Ensino de Araucária, pelo prazo de dez anos, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da
SMED/Araucária. O pedido de Renovação do Credenciamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de
antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Credenciamento praticados pela
Unidade Educacional. O Processo será devolvido à SMED/Araucária para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de
informação. É o Parecer. Araucária, 06 de março de 2018. CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Presidenta interina do Conselho
Municipal de Educação VANESSA EVANGELISTA MOREIRA Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de
Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal,
ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.12 11:01:50 -03'00' MUNICÍPIO DE
ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico
Pedagógico IV - VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular
Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi
Avanzini..... Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco?.....
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?.....??... Conselheiro Titular Roberto Hideo
Seima..?.....?... Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???.....?
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade..... Conselheira Titular Maria Terezinha
Piva..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....?...
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune..... Conselheiro Titular Edison Roberto da
Silva..... Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira?????.....
Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos
Santos.....?.....?. Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....?. Conselheira
Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho
Cantador..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....